



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 637/2025

Sorocaba, 01 de dezembro de 2025.

## AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: "Projeto de Lei nº 758/2025, para manifestação"

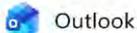
Nos termos do §6º do artigo 4º da Lei nº 3.623/1991, encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 758/2025, de autoria do vereador Cristiano Passos, que *"dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a pessoas idosas, com deficiência, com transtorno do espectro autista, doenças raras ou com comprovada indicação médica de incontinência urinária, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município de Sorocaba"*.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente



**Encaminhamento para análise e manifestação (oitiva) – Projeto de Lei nº 758/2025**

**De** Rodrigo Lovison Cortez Camara <rodrigo.cortez@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** Ter, 02/12/2025 16:10  
**Para** cmssorocaba2023@gmail.com <cmssorocaba2023@gmail.com>; cms@sorocaba.sp.gov.br <cms@sorocaba.sp.gov.br>  
**Cc** TICIANA NAIME <ticiananaime@camarasorocaba.sp.gov.br>; Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

1 anexo (3 MB)

OF 758.2025.pdf;

**Ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba,**

Encaminhamos para **análise e manifestação** desse respeitável Conselho, o Projeto de Lei nº 758/2025, de autoria do vereador Cristiano Passos, que *“dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a pessoas idosas, com deficiência, com transtorno do espectro autista, doenças raras ou com comprovada indicação médica de incontinência urinária, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Município de Sorocaba”*.

Informo que a manifestação acerca do referido Projeto deverá ser encaminhada por meio deste mesmo e-mail.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e fico no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Lovison



Rodrigo Lovison Cortez Câmara  
**Chefe do Expediente Legislativo**  
Telefone (15) 3238 1111 - Ramal 1105



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.